



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 944, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 2.163, de 12 de novembro de 2009, e, tendo em vista a impossibilidade, já manifestada oficialmente pela atual Vice-Diretora de assumir a função, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar **EDNA MARIA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, servidora pública municipal ocupante da função de Professor PM-1, Símbolo SNI, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº. 5, de 1º de junho de 1995, para ocupar a função pública gratificada de Diretor Escolar, Símbolo SFP-DE, a que se refere o art. 2º da Lei Complementar nº. 58, de 02 de março de 2009, com lotação na **Escola Municipal Bueno de Paiva**, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 7 de outubro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 944, de 7/10/2022 foi publicada na data de 7/10/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão